



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

PLANO DE TRABALHO – 2019
(R\$ 22.346,00)

PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

1- DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO COLABORADOR

1.1 Parceiro Colaborador Associação Missão Vida		1.2 CNPJ 23.598.368/0001-07	
1.3 Endereço: Rua Adolfo Lutz – 249, Bairro Vila Toninho Zeitune			
1.4 Cidade Guaxupé		1.5 UF MG	1.6 CEP 37.800-000
1.7 Esfera Administrativa Municipal			
1.8 DDD 35	1.9 Fone 3551-6190	1.10 FAX	1.11 Email ctmissaovida@gmail.com
1.12 Secretaria Gestora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1.13 Nome do Responsável André Luiz Ferreira		1.16 Cargo Presidente	
1.18 Endereço Rua Luiz Marques de Rezende, 177 – Jardim São Judas		1.19 CEP 37.800-000	



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional	2.2.1 Início 16/05/2019	2.2.2 Término 31/07/2019
2.3 Objeto do Projeto Serviço ofertado para o acolhimento de Fátima Aparecida de Araujo, conforme Autos de Interdição nº 0287.15.004633-5.		

2.4 Justificativa da Proposição

A prefeitura municipal de Guaxupé celebrou uma parceria com a Associação Missão Vida, através do Termo de Colaboração nº 31/2018, que tinha como objeto o Acolhimento Institucional da Sra. Fátima Aparecida de Araújo, mas este Termo encerrou-se no dia 18 de fevereiro de 2019.

Tendo em vista a necessidade de manter a Sra. Fátima acolhida, foi feito o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 31/2018, prorrogando o período da parceria para 30 de abril de 2019.

Para suprir esta demanda do município, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicou um Chamamento Público, mas infelizmente não houve interesse por parte de qualquer Entidade.

Após parecer jurídico da Procuradora Geral do Município de Guaxupé e deliberação favorável do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social publicará um novo Edital para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade **Casa de Passagem**, para mulheres com ou sem filhos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência convencional regular ou mulheres em trânsito e sem condições de autossustento e **Abrigo de mulheres** com ou sem filhos em situação de risco e violência. A parceria que será celebrada por meio deste novo Edital, terá como vigência o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019.

Face ao exposto acima, faz-se necessária à celebração de uma nova parceria em caráter emergencial e provisório, para o período de 16 de maio a 31 de julho de 2019, com a Associação Missão Vida para que não haja ocorrência de risco social para Fátima Aparecida de Araújo, até que se finalize o processo referente ao novo Edital de Chamamento Público.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3 – EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicadores Físicos e Período)

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Período	
			3.4.1 Início	3.4.2 Término
1	Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade	Acolhimento Institucional	16/05/2019	31/07/2019
3.5 Indicadores físicos				
3.5.1 Etapa/Fase	3.5.2 Qualitativo		3.5.3 Quantidade	
Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade: Acolhimento Institucional	a. Ressignificação das experiências vividas frente ao contexto rua, visando à elaboração de um novo projeto de vida; b. Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências; c. Melhoria da qualidade de vida; d. Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.		01 vaga (ordem judicial)	

4 – PREVISÃO DE DESPESAS (R\$ 22.346,00)

12.1. Classificação da Despesa			
12.2. Especificação	12.3. Quant.	12.4. Valor mensal	12.5. Valor anual
12.6. Folha de Pagamento	-	-	-
12.6.1. Salário de Pessoal (+ FGTS e INSS)	-	-	-
Cuidador	04	R\$ 1.188,00	R\$ 14.256,00
12.6.2 Rescisões Trabalhistas	-	-	-
Rescisão	-	-	R\$ 4.490,00
12.8 Despesas Gerais	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
Produtos de higiene e limpeza	-	R\$ 300,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL			R\$ 22.346,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5 - VALORES DO CONCEDENTE (R\$ 22.346,00)

Meta	JUNHO/2019
Acolhimento Institucional	R\$ 22.346,00

PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira Prestação: 08/07/2019
Segunda Prestação: 09/09/2019